



DECRETO N° 194/2025

"DESIGNA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e nos termos do art. 2º § 4º da Portaria nº 155 de 15 de maio de 2008 do Ministério da Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1º- Designar a servidora efetiva Vanilucy Silva Trindade, Assistente Administrativo, para responder pela Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis- TO, atendendo o disposto na Portaria MPS 1º 155//2008

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 14 de abril de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b65150-14042025100610**